



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 090, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 56ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de desempenho e a Ratificação do Relatório Anual de Gestão 2023 da FAPEX, conforme documentos anexos ao Processo 23520.005761/2024-60.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de julho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário